



Telecomunicações

Ato de Engenharia	Legislação	Minuta da Declaração	Membros Habilitados (Formação/Categoria)
Projeto e Instalação de Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED) da Categoria I e II	<ul style="list-style-type: none">Decreto-lei n.º 123/2009 de 21 de maio, a que se refere a alínea a) do n.º 1 dos artigos 67º e 74º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2017 de 31 de julho;Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015 de 1 de junho, conforme estabelecido no anexo III, a que se refere o n.º 3 do artigo 10º;Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, conforme estabelecido nos anexos I e II, a que se refere o artigo 11º.	Elaboração e subscrição de projetos de Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED) da categoria I e II, e instalar as correspondentes infraestruturas das categorias I, II, III e IV.	Engenheiros Eletrotécnicos com formação ITED N1/ N2
Projeto e Instalação de Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED) da Categoria I, II, III e IV	<ul style="list-style-type: none">Decreto-lei n.º 123/2009 de 21 de maio, a que se refere a alínea a) do n.º 1 dos artigos 67º e 74º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2017 de 31 de julho;Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015 de 1 de junho, conforme estabelecido no anexo III, a que se refere o n.º 3 do artigo 10º;Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, conforme estabelecido nos anexos I e II, a que se refere o artigo 11º.	Elaboração e subscrição de projetos de Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED) da categoria I, II, III e IV, e instalar as correspondentes infraestruturas das categorias I, II, III e IV.	Engenheiros Eletrotécnicos com formação ITED Seniores
Projeto e Instalação de Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR) da Categoria I e II	<ul style="list-style-type: none">Decreto-lei n.º 123/2009 de 21 de maio, a que se refere a alínea a) do n.º 1 dos artigos 37º e 41º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2017 de 31 de julho;Lei n.º 40/2015 de 1 de junho, conforme estabelecido no anexo III, a que se refere o n.º 3 do artigo 10º;Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, conforme estabelecido nos anexos I e II, a que se refere o artigo 11º.	Elaboração e subscrição de projetos de Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR) da categoria I e II e instalar as correspondentes infraestruturas das categorias I, II, III e IV.	Engenheiros Eletrotécnicos com formação ITUR N1/ N2
Projeto e Instalação de Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR) da Categoria I, II, III e IV (ITUR)	<ul style="list-style-type: none">Decreto-lei n.º 123/2009 de 21 de maio, a que se refere a alínea a) do n.º 1 dos artigos 37º e 41º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2017 de 31 de julho;Lei n.º 40/2015 de 1 de junho, conforme estabelecido no anexo III, a que se refere o n.º 3 do artigo 10º;Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, conforme estabelecido nos anexos I e II, a que se refere o artigo 11º.	Elaboração e subscrição de projetos de Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Conjuntos de Edifícios (ITUR) da categoria I, II, III e IV e instalar as correspondentes infraestruturas das categorias I, II, III e IV.	Engenheiros Eletrotécnicos com formação ITUR Seniores